

**REQUERIMENTO N° , DE 2015 – CPI-CARF**

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a solicitação junto ao CARF, a lista de os devedores, cujos processos sejam superiores a cem milhões de reais e os respectivos valores devidos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A operação Zelotes investiga um esquema de fraude que desfalcava os cofres públicos no CARF, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O conselho é um órgão do Ministério da Fazenda em que, sem passar pela Justiça, os contribuintes podem contestar tributos cobrados pela Receita Federal.

Atualmente, os investigadores estão passando um pente-fino em 74 processos do CARF. São casos de 2005 a 2013. Juntos, somam 19 bilhões

SF/15422.47910-08

com suspeitas de sonegação. Há indícios de irregularidades em processos que chegam a somar 5 bilhões de reais e envolver de 15 a 20 grandes empresas.

Diante desse fato, faz-se necessário a análise da lista de devedores e os respectivos valores devidos

Sala da Comissão, 2015

**OTTO ALENCAR**

Senador PSD/BA

SF/15422.47910-08